



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO - CONVIVA

CIRCULAR ESE-TAU Nº 212/2025

Data:	28/10/2025
Tema:	Conviva
Assunto(s):	DOCUMENTO ORIENTADOR PARA CONVIVÊNCIA (Protocolo 179 – 3ª versão)
Interessado:	Equipe Gestora das Unidades Escolares.
Referência:	Boletim Semanal Subsecretaria nº 42 de 24/10/2025

A Chefe de Departamento - Dirigente Regional de Ensino da Unidade Regional de Ensino de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 69.665/2025, tendo como referência o disposto no Boletim Semanal Subsecretaria Nº 42 – 24/10/2025 “DOCUMENTO ORIENTADOR PARA A CONVIVÊNCIA”, por meio do Supervisor de Ensino Marco Polo Balestrero e da PEC de Convivência Marisa Aparecida Bonafé, encaminha as orientações sobre o tema em questão, para ciência e as devidas providências.

O novo Documento Orientador para a Convivência (protocolo 179 – 3ª versão) está dividido em 5 capítulos:

- 1º Capítulo: orientações para acolhimento e articulação com a rede protetiva, definição dos diferentes serviços e o acesso ao sistema de justiça
- 2º Capítulo: canais, ferramentas e estratégias de segurança e proteção
- 3º Capítulo: documentos "base" do Programa Conviva
- 4º Capítulo: Novas Categorias (em ordem alfabética)
- 5º Capítulo: Link das legislações específicas para acesso e respaldo em orientações/ações
- Anexos: modelos de procedimentos e documentações
- É um documento denso (222 páginas) pois, para além dos procedimentos a serem executados nas ações de mediação, ele tem um caráter consultivo e formativo (com anexos de material de apoio, por exemplo)
- O documento já pode ser utilizado imediatamente. Todavia, a alteração na plataforma (inserção de novas categorias) será realizada apenas para 2026, por uma questão de sistema, para não comprometer os registros e levantamentos de 2025.
- As categorias foram ampliadas com o intuito de favorecer a identificação de temas sensíveis e específicos, que antes ficavam agrupados em macro categorias (que agora estão subdivididas)
- Reforçamos que somente o registro contínuo e diário permitirá a análise real dos números da escola, da U.R.E e da rede estadual. A omissão de registro, compromete as ações formativas e as articulações de apoio que poderiam ser realizadas, uma vez que esconde o cenário real da nossa rede.



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

EQUIPE DE SUPERVISÃO DE ENSINO - CONVIVA

- Orientamos as equipes gestoras que se apropriem do conteúdo deste documento, que leiam com atenção. Não é sobre "decorar o documento inteiro", mas sobre saber manusear novo instrumento de maneira assertiva.

Atenciosamente,
Coordenação de Proteção Escolar - Equipe Conviva da U.R. E. Taubaté.

Marisa Aparecida Bonafé

RG: 22.982.277-0

PEC Conviva SP

Marco Polo Balestrero

RG: 12.355.890-6

Supervisor de Ensino

Valéria Mara Rodrigues Coura dos Santos

RG: 22.980.637-5

Dirigente de Ensino